



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 056/2023

Processo n.º: 090 – PLEX 037/2023

Assunto: Programas Municipais

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 037/2023, busca autorização legislativa para instituir o Programa Municipal “Solo Mais Fértil” através do subsídio em análises de solo e análises foliares, a fim de melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo das propriedades, com o objetivo incrementar a produção agrícola montenegrina.

A Mensagem Justificativa destaca que a proposta surgiu a partir de reunião entre SEBRAE e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na qual o SEBRAE ofereceu o bônus metrologia, uma parceria do SEBRAE com a Rede Metrológica que possibilita aos micros e pequenos produtores rurais os serviços de análises de solo, foliar e de água. Ressalta que esta ferramenta possibilitará aos produtores um acréscimo no rendimento de seus cultivos.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de maio de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Valdeci Alves de Castro
Republicanos